



DESPACHO

Em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça do OF./0339/2020, determino a leitura do Projeto de Lei nº 485/2024, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação do Hospital e Maternidade Dona Lisette, de Taió, para Associação da Redeh de Beneficência Cristã.", de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, a Coordenadoria de Expediente para providências.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Fabiano Henrique da Silva Souza
DIRETOR LEGISLATIVO

